



Câmara Municipal de Itabirito

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Requer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado estudo técnico de viabilidade para a instalação de quebra-molas e guarda corpo, próximo à residência de nº. 03, da Rua Itabirito, no Distrito de Acuruí, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente à Secretaria competente, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de quebra-molas e guarda corpo, próximo à residência de nº. 03, da Rua Itabirito, no Distrito de Acuruí, neste Município.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tal pedido se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança viária e a integridade física dos pedestres e moradores da localidade, tendo em vista que a referida via é estreita e as residências encontram-se muito próximas à pista de rolamento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

O fluxo de veículos na Rua Itabirito vem apresentando crescimento, principalmente nos dias festivos e muitos condutores trafegam em velocidade superior à adequada para as condições do local, o que coloca em risco, especialmente, crianças, idosos e demais pedestres que circulam ou residem na região.

A instalação de quebra-molas (lombadas) atuará como instrumento regulador de velocidade, contribuindo para a redução da imprudência e para a prevenção de acidentes. Já o guarda-corpo servirá como barreira protetora entre a via e as calçadas ou áreas residenciais, assegurando uma proteção física adicional aos moradores e transeuntes.

Dessa forma, a adoção dessas medidas se faz imprescindível para promover a segurança, a tranquilidade e o bem-estar da comunidade local, atendendo, inclusive, ao interesse público e às diretrizes de mobilidade urbana segura.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**